

Prêmio CNJ de Qualidade 2022

Informe o código enviado ao seu tribunal:

WKW1CTZN

Identificação do Respondente

Identifique o Órgão:

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Informe o CPF do responsável pelo envio:

914.332.585-87

Informe o nome do responsável pelo envio:

MARCO ANTÔNIO SILVA FREIRE

Informe o e-mail do responsável pelo envio:

seade@tre-se.jus.br

Questionário

1. Cumpriu com o disposto no Art. 5º, I (Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística, Resolução CNJ n. 325/2020 e Resolução CNJ n. 49/2007)?

Sim

1.1 Anexe as atas das reuniões realizadas no período de referência, que contenham no anexo o material utilizado, que comprove o uso de dados estatísticos na avaliação e no acompanhamento do desempenho, tais como tabelas e/ou gráficos/imagens.

- [I-alineas-A.zip](#)

1.2 Anexe a declaração expedida pelo/a Secretário/a de Gestão de

- [TRE-SE_declaracao_secao_estatistica.pdf](#)

2. Cumpre com o disposto no art. 5º, II (Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau, Resolução CNJ n. 194/2014 e Resolução CNJ n. 195/2014)?

Sim

2.1 Anexe os atos normativo vigentes com a nomeação dos membros dos Comitês Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau;

- [II-alinea-a.zip](#)

2.2 Anexe as atas de pelos menos duas reuniões realizadas, de cada comitê, que contenham a lista de presença e as deliberações.

- [II-alinea-b.zip](#)

4. Cumpriu com o disposto no Art. 5º, IV (Gestão Participativa - Resolução CNJ n. 221/2016)?

Sim

4.1 Anexe o Relatório de Gestão Participativa conforme modelo disponível em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/modelos_envio/. Deverá ser anexado um único relatório, em formato PDF, com a consolidação de todas as atividades realizadas.

- [Relatorio-de-Gestao-Participativa-2022.pdf](#)

6. Cumpre com o disposto no art. 5º, VII (Política e sistema nacional de segurança do Poder Judiciário- Resolução CNJ n. 435/2021 e Resolução CNJ n. 344/2020)?

Sim

6.1 Anexe o ato normativo que instituiu a Comissão, conforme art. 12, da Resolução CNJ n. 435/2021, vigente em 31 de agosto de 2022.

- [alinea-a.zip](#)

6.2 Anexe declaração assinada (eletronicamente ou manualmente) pelo(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas (ou responsável com competência similar ou superior), que contenha a descrição das competências da unidade de inteligência e a lista dos(as) servidores(as) lotados(as) na unidade, com identificação do nome, cargo e função.

- [TRE-SE-Declaracao.pdf](#)

6.3 Anexe plano de formação e especialização de seus agentes e/ou inspetores da polícia judicial referendado pela respectiva Comissão Permanente de Segurança, conforme previsto no inciso IV do art. 13 da Resolução n. 435/2021. O plano não se refere somente à reciclagem anual prevista na Lei n. 11.416/2006, mas também a outros tipos de capacitações. São aceitos convênios com órgãos de estado, instituições de segurança e inteligência.

- [alinea-c.zip](#)

6.4. O tribunal possui servidor efetivo na área de segurança?

Sim

6.4.1 Anexe ato normativo que comprove a mudança de denominação dos cargos.

- [TRE-SE-Resolucao-32-2022_dje_153.pdf](#)

8. Cumpre com o disposto no art. 5º, IX (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - Resolução CNJ n. 351/2020)?

Sim

8.1 Anexe ato normativo que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, em consonância com o art. 15 da Resolução CNJ n. 351/2020

- [alinea-a1.zip](#)

8.2 Anexe relatório, conforme modelo disponível em: https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/modelos_envio/, que contenha informações da campanha realizada, com o plano de comunicação, link das notícias e repercussão/alcance das ações;

- [relatorio-set-2021-ago-2022.pdf](#)

8.3 Anexe relatório que contenha o projeto de curso ou que demonstre a realização da capacitação e contenha cursos ofertados e seminários realizados, data de realização, conteúdo programático, carga horária, número de vagas ofertadas e lista dos(as) servidores(as) e magistrados(as) certificados;

- [Relatorio_sobre_curso.pdf](#)

8.4 O curso:

Foi realizado no período de 1.9.2021 a 30.08.2022

9. Cumpre com o disposto no art. 5º, X (Gestão de Memória e de Gestão Documental - Resolução CNJ n. 324/2020)?

Sim

9.1 Anexe ato normativo de instituição de política de Gestão Documental em conformidade com o artigo 41, da Resolução CNJ n. 324/2020.

- [alinea-a2.zip](#)

9.2 Anexe ato normativo editado pelo tribunal que comprove a instituição de política de Gestão de Memória em conformidade com a Resolução CNJ n. 324/2020

- [TRE-SE_resolucao_13_2021_institui_politica_gestao_memoria.pdf](#)

9.3 Anexe ato normativo de instituição da unidade de Memória (Museu, Memorial ou Centro de Memória).

- [alinea-c1.zip](#)

9.4 Para o ambiente físico, envie as fotos que comprovem a existência da unidade de memória.

- [fotos.zip](#)

9.5 Para ambiente virtual, informe link de acesso para ambiente virtual que promova o acesso, divulgação e preservação da memória do órgão:

<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/centro-de-memoria-eleitoral>

9.6 Anexe relatório com especificações técnicas e requisitos do RDC-Arq subscrito por responsável da área de Tecnologia da Informação, técnico de informática e arquivista do órgão.

- [TRE-SE_relatorio_rdc-arq.pdf](#)

13.3 Informe o número de cargos de desembargadores do sexo masculino providos no tribunal:

1

13.4 Informe o número de cargos de desembargadoras providos no tribunal:

2

13.5 Informe o número de cargos de juízes do sexo masculino providos no tribunal:

23

13.6 Informe o número de cargos de juízas providos no tribunal:

12

13.7 Informe o número de servidores do sexo masculino ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada no tribunal:

115

13.8 Informe o número de servidoras ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada no tribunal:

109

15. Cumpre com o disposto no art. 5º, XVIII (Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ n. 401/2021.)?

Sim

15.1 Anexe ato normativo que instituiu a Comissão, em que conste a lista de integrantes com a descrição dos cargos e lotação, de forma a permitir a comprovação do cumprimento do art. 25 da Resolução CNJ n. 401/2021

- [aliena-a.zip](#)

15.2 Anexe o relatório a que se refere o art. 23, VII da Resolução CNJ n. 401/2021

- [TRE-SE-relatorio_acessibilidade_e_inclusao.pdf](#)

17. Cumpre com o disposto no art. 5º, XX (Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ n. 395/2021)?

Sim

17.1 Anexe normativo que instituiu os laboratórios de inovação, em que conste a lista dos integrantes, com identificação dos cargos e lotação

- [TRE-SE-portarias1103-2019_576-2022_580-2022_instituicao_e_designacao_-i9-SE.pdf](#)

17.2 Anexe relatório, conforme modelo disponível em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/modelos_envio/, com o detalhamento dos projetos, em que constem objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, resultados alcançados, cronograma de execução, equipe envolvida, entre outras informações

- [TRE-SE_acoes_projetos_boas_praticas_Inovacao_2022.pdf](#)

17.3 Anexe relatório, conforme modelo disponível em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/modelos_envio/, que demonstre a realização da capacitação e contenha cursos ofertados, data de realização, conteúdo programático, carga horária, número de laboratoristas existentes, número de vagas ofertadas, número de laboratoristas capacitados e lista dos laboratoristas certificados

- [relatorio_cursos-e-seminarios.pdf](#)

17.4 O curso:

Foi realizado no período de 1.9.2021 a 30.08.2022

18. Cumpre com o disposto no art. 5º, XXI (Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020)?

Sim

18.1 Anexe ato normativo que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária, em que conste a lista dos integrantes, com identificação dos cargos e lotação

- [alinea-a3.zip](#)

18.2 Anexe relatório, conforme modelo disponível em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/modelos_envio/, com o detalhamento das boas práticas realizadas e que envolvam mecanismos de cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário e com outras instituições e entidades, para a realização de atividades administrativas e o exercício das funções jurisdicionais.

- [Cooperacao-Judiciaria-Relatorio-2022-1.pdf](#)

19. Cumpre com o disposto no art. 8º, XII (Implantar o Balcão Virtual - Resolução CNJ n. 372/2021)?

Sim

19.1 Informe o link de acesso ao balcão virtual , que disponibilize, inclusive, acesso à plataforma de videoconferência:

<https://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual/balcao-virtual>